



**RESOLUÇÃO SEI N° 2360506/2018 - SAS.UAC**

Joinville, 03 de setembro de 2018.

**Resolução nº 014/2018 - CMDM**

***Dispõe sobre a indicação de conselheiras para compor a Comissão de Legislação***

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, criado pela Lei nº 5133, de 17 de dezembro de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião ordinária no dia 3 de maio de 2018, a plenária deliberou.

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, com competência propositiva, consultiva e fiscalizadora no que se refere às políticas públicas sob a ótica de gênero, pugnando pela igualdade de oportunidades e de direitos entre homens e mulheres, de modo a assegurar à população feminina o pleno exercício de sua cidadania.

Considerando que para melhor desempenho de suas atividades, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher criará comissões, constituídas por membros do Conselho Municipal, de caráter permanente ou temporário, cujos trabalhos e resultados serão apreciados pelo Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, conforme Art.24, Cap. III, do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Decreto nº 13.182/2006.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a indicação das conselheiras abaixo descritas para integrarem a Comissão de Legislação.

**Objetivo:**

- Estudar e articular as leis, regimentos, pertinentes ao conselho e sua aplicabilidade, revisão dos documentos ao conselho entre outros.

**Integrantes da Comissão:**

- Ana Aparecida Pereira
- Carla Simone Santos Schettert
- Júlia Melim Borges Eleutério
- Karla Cecília Adami
- Loenir Fátima de Paula Furtado

- Quélen Beatriz Crizel Manske

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de agosto de 2018

Júlia Melim Borges Eleutério

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Melim Borges Eleutério, Usuário Externo**, em 04/09/2018, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2360506** e o código CRC **1F65739F**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

18.0.105269-4

2360506v3